

livro n: 02

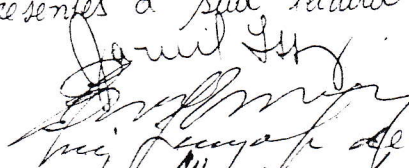
TERMO DE ABERTURA

O presente livro, contendo 200 (duzentas) folhas, numeradas tipo graficamente de 1 a 200 e rubricadas por mim, Secretário da Segunda Sub-Reitoria, servirá para o registro das ATAS de reuniões do Egregio Conselho de Curadores da Universidade Federal de Goiás (continuação do livro n: 01).

Goiânia, 11 de abril de 1973

Adolfo da Cunha Abreu
— SECRETARIO —


Suplente do Conselho de Curadores da U.F. de Goiás. Respon-
didas as indagações acerca dos trâmites do processo, o por-
reer é colocado em votação, sendo aprovado por unani-
midade. Lida a palavra e não havendo outros assun-
tos a serem tratados, o Senhor Presidente declara en-
cerrados os trabalhos, dos quais, para constar, eu, ...
(Raimundo Cardoso de Oliveira), Secretário do
2º. Sub- Reitor e do Egrégio Conselho de Curadores da
UFGO., lavrei a presente ata que, lida e achada con-
forme, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Con-
selleiros presentes a sua leitura.

Samuel Issy

 Rui Romão de Sá
 Máximo Domingues
~~Rui Romão de Sá~~
 Luiza Baurina de Oliveira
 Lídia Albernaz de Mousiminho

Nos 22 dias do mes de julho de 1976, às
09:00 hrs, no Gabinete do 2º Sub- Reitor da UFGO, reuniu-se, or-
dinariamente, o Egrégio Conselho de Curadores da Universidade Fe-
deral de Goiás, atendendo à convocação nº 05/76, previamente espe-
ficiada. Presentes, além do Presidente em exercício, Prof. Sa-
mil Issy, os seguintes conselleiros: Luiz Gonzaga de Faria,
Lidia Albernaz de Mousiminho, suplente de José Umbelino dos
Santos, Luiza Baurina de Oliveira, suplente de Joel Cecílio,
Faria da Cunha pelo Varco, suplente de Rosário Luiz Frau-
co Bucci, Joel Figueira do Brasil, Máximo Domingues, su-
plente de Luiz Rossi, Heitor Alves da Rocha e Daniel
Viana, suplente de Newton Honorato Rodrigues. Deixou de
comparecer o conselleiro Wilson Lopes de Figueiredo. Havendo

número legal, o Senhor Presidente declara iniciados os trabalhos e, inicialmente, cumprimentos ao Conselheiro Joel Azeiteiro do Brasil, representante estudantil, declarando - o empossado. O Conselheiro Luiz Gonzaga de Faria pede a palavra para felicitar a boa escolha para a representação, informando que o Conselheiro ora empossado foi até recentemente seu aluno e sabe que se trata de pessoa dotada de qualidades excepcionais. A Presidência informa, em seguida, que, infelizmente, alguns mandatos estão em vias de expirar. Tal é o caso dos mandatos dos Conselheiros José Umbelino dos Santos e Joel Cecílio. Com referência ao seu próprio mandato, tem a honra de comunicar aos presentes que foi reeleito representante do Conselho Universitário junto ao Conselho de Curadores, por aquele Colegiado, em sua última sessão, por um mandato de dois anos. Em seguida, trata dos assuntos da pauta. Expõe, o Senhor Presidente, que o Tribunal de Contas da União apontou algumas contas em pendência, de gestões anteriores a esta. Essas pendências dizem respeito, principalmente, a adiantamentos e suprimentos de fundos que carecem, ainda, de decisão final do Conselho. Essa decisão ainda não foi tomada tão somente porque o assunto não fora a ele encaminhado. Contudo, a Administração, empenhada em solver tais pendências está adotando todas as medidas cabíveis, resultando que este Conselho receberá nos próximos dias um grande volume de processos, o que causará um "rush" de serviço. Não obstante, a natureza do assunto requer apreciação extraordinária, conforme orientado recebido, motivo porque outros detalhes serão oportunamente discutidos. Prossequindo, passa a palavra ao Conselheiro João Domingues, Relator do processo nº 02731/76, que versa sobre locação dos

bases do "Campus". O Relator informa que as exigências legais foram cumpridas, sendo viável o arrendamento das contêineres, conforme é pretendido no processo. Por essa razão emitiu parecer favorável, do qual faz a leitura. Em seguida, após considerações gerais, o parecer é submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Prossequindo, o Senhor Presidente apresentou ao plenário o processo nº 06060/76, sobre prestação de contas de suprimento de fundos, de Fernando Luiz Krutz, no valor de US\$ 2.000,00. Preliminarmente, informa que referido processo fora lhe distribuído antes de sua investidura temporária na 2ª Sub-Reitoria, motivo pelo qual lhe cabe o parecer. Com referência à apreciação da prestação de contas, o relator informa que o parecer do Departamento de Contabilidade e Finanças sugeriu que seja recolhido aos cofres da UF6ª a importância de R\$ 301,96, referentes a pagamento efetuado fora do prazo. O Tomador, por essa razão, apresentou exposição de motivos, justificando a aplicação do numerário extemporaneamente. O Relator, considerando as razões expostas pelo Tomador, bem como a inexistência de dolo ou má-fé e ainda, que, a ultrapassagem dos prazos foi de poucos dias, houve por bem emitir parecer favorável que submete à apreciação plenária. Estando presente o Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, este pede permissão para corroborar o pensamento do Relator, dizendo que o Conselho tem poderes para relevar essas pequenas falhas, realizadas por aqueles que exercem a atividade - fim da UF6ª. Após outros comentários, o parecer é submetido à votação e aprovado por todos os presentes. O Senhor Presidente discorre, em seguida, acerca do processo nº 01477/74, esclarecendo, inicialmente que, pelo mesmo motivo do processo anterior, cabe a ele o relato deste. O processo diz respeito à compra de imóvel, feita pela Associação dos Servidores da

Universidade Federal de Goiás - ASUFEGO. O Relator
informa que a área pretendida destina-se à ins-
talação da sede social da ASUFEGO, havendo a Escola
de Agronomia e Veterinária se manifestado de acordo em
ceder uma área determinada por uma Comissão que
aquela Unidade designou para esse fim. A parte ju-
rídica foi amplamente abordada, cabendo, presentemente, a
aprovação do Egrégio Conselho de Curadores, o que permi-
tirá a evolução do assunto a outras instâncias. Feitas
estas considerações, procede a leitura do parecer, que
conclui pela autorização. Deliberam os Senhores Conselheiros
aprovar unanimemente o parecer do Relator desde que
à redação do parecer, onde consta: "... desde que conste
no respectivo termo cláusula de inalienabilidade do imó-
vel, no todo ou em parte, ...", acrescente-se o se-
quinte: "exceto nos casos de financiamento, para cons-
trução ou melhoria do imóvel, dentro das finalidades
da ASUFEGO", ouvida previamente a Deputada Procura-
dora Jurídica. Nada mais havendo a ser tratado,
o Senhor Presidente declara encerrada a sessão, da qual,
para constar, eu  (Raimundo Cardoso de Oli-
veira) Secretário da 2ª Sub-Reitoria e do Egrégio Conselho
de Curadores, lavrei a presente ata que, lida e achada
conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos
Senhores Conselheiros presentes à sua leitura.

Amílcar
Luiz de Faria

João Luiz do Brasil

Antônio de Souza

Máximo Domingues
Luiza Barbosa de Azevedo
Alva Eriberto de Nascimento

Robert J. Jones
S. Domingues
Joel Azevedo do Brasil
Luiz Gonzaga de Faria
Samuel Issy
José Pereira Pinto
Ilduê de A. P. - t.

Aos 22 dias do mês de abril de 1977, às 09:00 horas, no gabinete do 2º Sub-Reitor da UFGo., reúne-se, ordinariamente, o Egrégio Conselho de Curadores da Universidade Federal de Goiás, a fim de tratar dos assuntos constantes da convocação nº 007/77, previamente expedida. Compareceram, além do Senhor Presidente, Prof. Hermínio Pedrosa, os seguintes Conselheiros: Samil Issy, Luiz Gonzaga de Faria, Luiz Rassi, Heiler Alves da Rocha, Roberto Luiz Froure Bucci, Joel Azevedo do Brasil, José Pereira Pinto, Ilduê Azevedo do Nascimento e Walter Milton Celestino da Silva. Deixou de comparecer o Conselheiro Hermógenes Coelho Júnior. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a sessão colocando, inicialmente, em discussão a ata do dia 18/02/77, que é aprovada por unanimidade. Em seguida é apreciado o processo nº 003414/77 - onde o Prof. Paulo Termino Borges, da Faculdade de Direito, solicita a criação de um curso de Extensão em Direito Agrário. Este processo foi relatado pelo Conselheiro Samil Issy, que expõe aos demais Conselheiros as despesas que advirão deste curso, e que o valor existente, para este fim não é suficiente, conforme comprovou o chefe do Serviço de Relações Públicas em seu despacho de fl. 7, razão porque foi sugerida a cobrança de taxa de inscrições para os candidatos ao curso, ficando fixa

do para tanto, a cobrança de 25 UPS - estudantes; 50 UPS - não estudantes e 35 UPS para registro de diploma. Estas taxas ficaram estabelecidas até que se aprove uma resolução específica a respeito desta cobrança. Parecer aprovado por unanimidade. Após as explicações cabíveis, são aprovados por unanimidade os seguintes processos de Suprimento de Fundos: nº 002465/77 - David Basílio de Benedito, no valor de US\$ 1.500,00; nº 002769/77 - Valdenir Borges do Nascimento, no valor de US\$ 2.000,00; nº 002655/77 - Izomar Leonar do Silva, no valor de US\$ 3.000,00; nº 001489/77 - Pedro de Alcântara Nunes, no valor de US\$ 200,00; nº 001679/77 - José Branco, no valor de US\$ 3.000,00; nº 002454/77 - José Branco, no valor de US\$ 3.000,00; nº 001756/77 - Romulo Pedro de Brito, no valor de US\$ 3.100,00; nº 001371/77 - David Basílio de Benedito, no valor de US\$ 1.500,00; nº 002716/77 - Pedro de Alcântara Nunes, no valor de US\$ 2.000,00; nº 001689/77 - Joaquim Rodrigues Chaves, no valor de US\$ 2.000,00; nº 00621/77 - Romulo Pedro de Brito, no valor de US\$ 80,00; nº 011987/76 - Preciliana Loureiro de Araújo, no valor de US\$ 800,00; nº 010308/76 - Marcos Pereira Jacomo, no valor de US\$ 2.000,00. Processo nº 08816/74 - Suprimento de Fundos de Milton de Assis Ferreira, no valor de US\$ 200,00 - o relator, Prof. Roberto Luiz Franco Bucci, informa que o tomador não efetuou em tempo hábil a sua prestação de contas, sendo que, atendidas as diligências, propôs dispensa de aplicação de penas, devendo, o tomador, providenciar o quanto antes a devolução do principal, em votação, o parecer é aprovado por unanimidade. Processo nº 05130/76 - Prestação de Contas da Função Centro Vac. Segurança e Higiene Médica do Trabalho, no valor de US\$ 95.000,00 - parecer favorável do Conselho Técnico - aprovado por unanimidade.

dade. Processo nº 02834/76 - Termo de Contrato entre a UFGO e o engenheiro Luiz Antônio Uelsoa, relatado pelo Conselheiro Roberto Luiz Franco Bucci. Informa o relator que este processo foi aprovado "ad referendum" do Egrégio Conselho de Curadores, pelo 2º Sub-Pfeitor considerando-se a urgência dos serviços e que, baseado nas exposições de motivos de fls. 15 e 16 opinou por sua aprovação, que é acatada por todos os presentes.

Processo nº 08287/76 - Termo Aditivo de Convênio entre a UFGO e a ASUFEGO, relatado pelo Conselheiro Roberto Luiz Franco Bucci, que é favorável ao que é proposto na minuta em seus completos termos. Em votação é aprovado.

Processo nº 0181/77 - Coordenação do Planejamento, que solicita fixação de taxa de inscrição aos Concursos de Livre-Docência. O Senhor Presidente informa aos demais Conselheiros que este processo necessita de certa urgência para se estabelecer os valores requeridos, uma vez que a Faculdade de Medicina já possui alguns candidatos para esta modalidade de concurso. Pensa-o, então, à moda do Conselheiro Heiler Alves da Rocha, que presta informações aos demais membros do Conselho, sobre as taxas cobradas por outras universidades do País, tendo os RETEMECS, até agora recebidos. Em seguida, o Senhor Presidente estabelece uma medida ponderada, pois algumas universidades exageram nos valores fixados para cobranças destas taxas. Com a palavra o Conselheiro Luiz Rossi, que alerta sobre as limitações de candidatos. O Conselheiro Samir Issy reforça as palavras do Conselheiro Luiz Rossi, complementando que tal limitação é de grande importância, a fim de não onerar a Universidade. A presidência solicita, no final, que o

Conselheiro Heiter plies da Rocha emita parecer sobre a matéria, para ser apreciado em reuniões subsequente. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, dos quais, para constar, eu, ~~Marta Maria~~ (MARTA MARIA NOGUEIRA), Secretária do 2º Sub-Relatório, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Senhor Presidente e pelos Conselheiros presentes à sua leitura.

Luiz Gonzaga de Faria
 Somil Issy
 H. Coelho Jr
 José Pereira Pinto

Aos 06 dias do mês de maio de 1977, às 09:00 hs, no Gabinete do 2º Sub-Relatório da UFGO., reúne-se, ordinariamente, o Egrégio Conselho de Curadores da Universidade Federal de Goiás, a fim de tratar dos assuntos constantes da convocação nº 08/77, previamente expedida. Compareceram, além do Senhor Presidente em exercício, Prof. Somil Issy, os seguintes Conselheiros: Luiz Gonzaga de Faria, Joaquim Domingues, suplente de Luiz Rossi, Heiter plies da Rocha, Roberto Luiz Franco Pauci, Soel. Árvore do Brasil, José Pereira Pinto, Elda Botias do Nascimento e Walter Hilton Celestino da Silva. Deixou de comparecer o Conselheiro Hermógenes Coelho Júnior. O 2º Sub-Relatório em exercício cumprimentou os Conselheiros presentes dizendo que é com grande satisfação que mais uma vez assume a Presidência deste Egrégio Conselho. Iniciados os trabalhos e submetida à votação a ata do dia 28.03.77, sendo aprovada por unanimidade. Com a palavra o Conse-

Aos 13 dias do mes de setembro de 1976, às 09:00
hs, no Gabinete do 2º Sub-Reitor da UFGO, reúne-se, extra-
ordinariamente, o Egrégio Conselho de Curadores da Universida-
de Federal de Goiás, a fim de tratar dos assuntos constantes
da convocação nº 08/76, previamente expedida. Compareceram,
além do Presidente, Prof. Hermínio Pedroso, os seguintes Conselhei-
ros: Luiz Gonzaga de Faria, Samil Issy, Abacimo Domingues,
presidente de Luiz Rossi, Heitor Alves da Rocha, Roberto Luiz
Francisco Leuci, Joel Pinheiro do Rosário, Daniel Viana, su-
plente de Wilton Honorato Rodrigues e José Pereira Pinto.
Deixou de comparecer o Conselheiro Nelson Lopes de Figueiredo.
Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente submete à votação
os atas das sessões de 12 e 16 de agosto, sendo aprovadas
por todos, com uma abstenção, a do Conselheiro José Perei-
ra Pinto, que, por se tratarem de reuniões anteriores ao
seu ingresso no Colegiado, achou por bem omitir o seu voto.
Com a palavra, o Conselheiro Abacimo Domingues faz a
leitura do seu parecer emitido no processo nº 08549/76, so-
bre plano de aplicação dos recursos derivativos da arrecada-
ção do Concurso Vestibular, cujo relatório fora favorá-
vel, com a aprovação da Câmara. Com a palavra, o Con-
selheiro Samil Issy pede permissão para observar que no
vestibular próximo passado, estava em exercício na 2ª
Sub-Reitoria e pôde conhecer os problemas decorrentes do
plano de aplicação dos recursos. Por este motivo fez, re-
centemente, um estudo acerca do assunto, onde obteve
conclusões acerca dos gastos reais do Concurso Vestibular,
onde entende que os percentuais destinados à ASUFGO,
nas maiores concessões no ano passado, dá uma expressi-
va autenticidade de custos àquela entidade. Propõe, com

toda vez, que a Junta Câmara de Economia, Financeiras e Fiscais não reconsidera a decisão, para constar 10% do produto arrecadado. Considera, ainda, que a ASUFEGO é costumeiramente beneficiada pela UFG. A esse respeito, o Senhor Presidente salienta que a Universidade doa à ASUFEGO, materiais, equipamentos, sede, telefone, além dos recursos da arrecadação. O Conselheiro Somil Issy recorda-se que presidiu uma reunião em que se doou uma área para a fundação da sede própria da ASUFEGO. Em discussão a proposição do Conselheiro Somil Issy, o Conselheiro Roberto Luiz Frones Bucci observa que a aprovação da Câmara ocorreu em virtude do fato que foi apresentado no processo, onde não constavam informações nos moldes ora apresentados. Após algumas considerações, o assunto é submetido à votação, sendo o parecer da Junta C.E.F.F. aprovado por unanimidade, exceto na parte que consta a comissão de 15% destinada à ASUFEGO, que, de acordo com a proposição do Conselheiro Somil Issy, também aprovada por unanimidade, deverá constar 10%. Em seguida, o Conselheiro Luiz Gonzaga de Faria solicita que o processo nº 02751/76 seja inscrito na pauta, posto que está cancelado com o rubrica de "URGENTE". O Conselheiro informa que o processo refere-se a termo de contrato a ser celebrado entre a UFG e o Sr. Europeos Luiz, para arrendamento de bares no "Campus" da Universidade. Referido processo, continua, foi para apreciação pelo Conselho. Contudo a Superintendência do "Campus" solicitou nova audiência do Colegiado, por haver efetuado modificações na minuta do termo. Emite parecer que, submetido à apreciação plenária, favoravelmente, desde que à matéria se aplique os normativos exigidos. Outras explicações são oferecidas ao plenário, após o que o parecer é aprovado por unanimidade. Liberado

a palavra, o Conselheiro Daniel Viana, suplente de Wilton Honorato Rodrigues, declarou que o seu mandato está em vias de expirar e, por essa razão, não podia deixar passar a oportunidade de manifestar o seu contentamento em haver participado do Conselho de Curadores, onde teve uma convivência muito agradável. Teve a honra de participar de atividades no início da UFGE e, atualmente, pode sentir a evolução ocorrida em seus órgãos, o que espelha o quanto a Universidade vem sendo bem dirigida. O Senhor Presidente lamenta o afastamento do Conselheiro e representa a sua satisfação em haver contado com ele nas lideranças do Colegiado, afirmando que deixará aqui a amizade de todos os conselheiros. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, dos quais, para contar, eu, (Raimundo Cardoso de Oliveira) Secretário da 2ª Sub-Reitoria e do Conselho de Curadores, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes à sua leitura.

Jamil S. S.
 José Maria S. S.
 Antônio de Jesus
 Antônio do Brasil
 Roberto de Almeida
 Antônio de Jesus
 Antônio de Jesus

Em 24 dias do mês de setembro de 1975, às 18 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Administração da UFGE, reuniu-se o Conselho Intermédio de Administração da Universidade Federal de Goiás, para tratar dos assuntos em pauta no Relatório Interim, referente ao